



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020. ATA DA 566 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

5 Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta e seis minutos, na sala
6 do 6º andar da sede Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à Rua da
7 Glória, 190 – Glória, Rio de Janeiro, RJ, iniciou-se a 566 Reunião Ordinária de Plenário do Coren/RJ
8 onde se reuniram conselheiros titulares e suplentes, estando presentes os seguintes **CONSELHEIROS**
9 **TITULARES:** Ana Lucia Telles Fonseca - Presidente, Ana Teresa Ferreira de Souza – VicePresidente,
10 Glauber José de Oliveira Amancio – Primeiro-Secretário, Carolina Alves Felipe – Segunda-Secretária,
11 Maria Lucia Tanajura Machado – Primeira-Tesoureira, Aisar Santana Matos, Josimar Santos Barbosa,
12 Marcelo Barbosa de Mendonça, Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Uilza Marta de Souza de
13 Andrade Passos, Wilma Gonçalves do Nascimento, Zuleida Vidal de Andrade e os seguintes
14 **CONSELHEIROS SUPLENTES:** Carla Aparecida Juvenal da Silva, Flávia Espíndola Kiuchi, Lázaro
15 José dos Santos, Magali de Carvalho Delfino, Olguimar dos Santos Dias e Rogéria Maria Silva do
16 Nascimento. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Cristiane Bernardo Freires da Silva, Evandro Cruz
17 Gomes, Elizeth Lucio Ramos, Jane Peçanha Gonçalves França, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa,
18 Maria da Conceição Pinheiro Mendes, Saulo Lima da Silva Yanowich. **1 - VERIFICAÇÃO DO**
19 **QUÓRUM**, após conferência dos presentes e das ausências justificadas, verificou-se o quórum inicial
20 de 14 (quatorze) conselheiros presentes, procedendo-se às **SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS:**
21 Rogéria Maria Silva do Nascimento substituindo Ana Teresa Ferreira de Souza, Carla Aparecida
22 Juvenal da Silva substituindo Eliane Soares de Araújo, Olguimar dos Santos Dias substituindo Cristiane
23 Bernardo Freires da Silva, Flávia Espíndola Kiuchi substituindo Edmar Jorge Feijó, Lázaro José dos
24 Santos substituindo Evandro Cruz Gomes, Magali de Carvalho Delfino substituindo Glacy Kelly
25 Gomes da Cunha Bisaggio. **2 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 566 ROP.** Aberta a sessão, o
26 Presidente do Plenário, Glauber José de Oliveira Amancio, apresenta a pauta da 566 ROP e a sugestão
27 de inclusão, a saber: **3.1 Processo Ético nº 068/18 – às 10 H Denunciante:** [REDACTED]
28 [REDACTED] **Denunciado:** [REDACTED]
29 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

30 1225/2019 de 24 de setembro de 2019. Relator: Lazaro José dos Santos – COREN/RJ n°
31 86111AER Parecer 202/19; 3.2 Processo Ético n° 046/18 – às 11 H Denunciante: [REDACTED]
32 [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]
33 [REDACTED] Portaria
34 COREN/RJ n° 1222/2019 de 24 de setembro de 2019. Relatora: Magali de Carvalho Delfino –
35 COREN/RJ n° 45257-ENF Parecer 200/19; 3.3 Processo Ético n° 064/18– às 12 H Denunciante:
36 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
37 [REDACTED]
38 Portaria COREN/RJ n° 1224/2019 de 24 de setembro de 2019. Relatora: Aisar Santana Matos –
39 COREN/RJ n° 15713-TE-R Parecer 201/19; 3.4 Processo Ético n° 39/18 – às 14 H Denunciante:
40 COREN/RJ em representação CEEI do Hospital Estadual Roberto Chabo Denunciados: [REDACTED]
41 [REDACTED]
42 [REDACTED] Portaria COREN/RJ
43 n° 1223/2019 de 24 de setembro de 2019. Relatora: Rogéria Silva do Nascimento – COREN/RJ n°
44 63124- ENF Parecer 203/19; 3.5 Processo Administrativo n° 128/19 Procedência: Procuradoria
45 Assunto: Reintegração [REDACTED] Portaria
46 COREN/RJ n° 210/2019 de 18 de fevereiro de 2019 Relatora: Wilma Gonçalves do Nascimento –
47 COREN/RJ n° 29148-ENF Parecer 215/19; 3.6 Processo Administrativo n° 1553/17 Procedência:
48 Departamento de Ética Assunto: Ocorrência no Hospital Federal de Ipanema Portaria
49 COREN/RJ n° 101/2018 de 30 de janeiro de 2018 Relatora: Wilma Gonçalves do Nascimento –
50 COREN/RJ n° 29148-ENF Parecer 199/19; 3.7
51 Procedimento Administrativo n° 082/19 Denunciante: [REDACTED]
52 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
53 Portaria COREN/RJ n° 926/2019 de 29 de julho de 2019. Relatora: Aisar Santana Matos –
54 COREN/RJ n° 15713-TE-R Parecer 204/19; 3.8 Procedimento Administrativo n° 103/18
55 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
56 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n° 984/2019 de 02 de agosto de 2019. Relatora: Hamilton
57 Delgado de Almeida – COREN/RJ n° 59467-ENF Parecer 172/19; 3.9 Procedimento
58 Administrativo n° 115/18 Denunciante: [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

59 Denunciado: [REDAZIDO] Portaria COREN/RJ n°
60 066/2019 de 10 de janeiro de 2019. Relatora: Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – COREN/RJ
61 n° 42163-ENF Parecer 191/19; 3.10 Procedimento Administrativo n° 109/19

62 Denunciante: [REDAZIDO] Denunciada: [REDAZIDO]
63 [REDAZIDO] Portaria COREN/RJ n° 1267/2019 de 03 de outubro de 2019. Relatora: Marcelo
64 Barbosa de Mendonça – COREN/RJ n° 57121-TE Parecer 210/19; 3.11 Procedimento
65 Administrativo n° 117/2019 Denunciante: Coren/RJ por repres. Defensoria Pública do Estado do
66 Rio de Janeiro Denunciado: [REDAZIDO] Portaria
67 COREN/RJ n° 1330/2019 de 17 de outubro de 2019. Relator: Hamilton Delgado de Almeida –
68 COREN/RJ n° 59467-ENF Parecer 218/19; 3.12 Procedimento Administrativo n° 069/19

69 Denunciantes: [REDAZIDO] Denunciada:
70 [REDAZIDO] Portaria COREN/RJ n° 920/2019 de
71 25 de julho de 2019. Relator: Hamilton Delgado de Almeida – COREN/RJ n° 59467-ENF Parecer
72 194/19; 3.13 Procedimento Administrativo n° 057/19 Denunciante: [REDAZIDO]
73 [REDAZIDO] Denunciada: [REDAZIDO]
74 Portaria COREN/RJ n° 953/2019 de 31 de julho de 2019. Relator: Hamilton Delgado de Almeida
75 – COREN/RJ n° 59467-ENF Parecer 195/19; 3.14 Procedimento Administrativo n° 060/19

76 Denunciante: [REDAZIDO] Denunciada: [REDAZIDO]
77 [REDAZIDO] Portaria COREN/RJ n° 954/2019 de 31 de
78 julho de 2019. Relator: Hamilton Delgado de Almeida – COREN/RJ n° 59467-ENF Parecer
79 196/19; 3.15 Procedimento Administrativo n° 081/18 Denunciante: [REDAZIDO]
80 [REDAZIDO] Denunciada: [REDAZIDO]
81 Portaria COREN/RJ n° 1172/2018 de 12 de dezembro de 2018. Relatora: Angélica Lyra Arnozo
82 Nogueira – COREN/RJ n° 235849-ENF Parecer 197/19; 3.16 Procedimento Administrativo n°
83 070/18 Denunciante: Coren/RJ -
84 Departamento de Fiscalização Denunciada: [REDAZIDO]
85 [REDAZIDO] Portaria COREN/RJ n° 951/2019 de 31 de julho de 2019. Relatora: Enf. Magali de
86 Carvalho Delfino – COREN/RJ n° 45257-ENF Parecer 166/19; 3.17 Procedimento
87 Administrativo n° 098/19 Denunciante: [REDAZIDO] Denunciado:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

88 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n°
89 1203/2019 de 20 de setembro de 2019. Relatora: Marcelo Barbosa de Mendonça – COREN/RJ n°
90 57121-TE Parecer 205/19; 3.18 Procedimento Administrativo n° 165/18 Denunciante: [REDACTED]
91 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
92 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n° 361/2019 de 05 de abril de
93 2019. Relator: Hamilton Delgado de Almeida – COREN/RJ n° 59467-ENF Parecer 206/19; 3.19
94 Procedimento Administrativo n° 073/19 Denunciante: [REDACTED]
95 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
96 Portaria COREN/RJ n° 952/2019 de 31 de julho de 2019. Relatora: Wilma Gonçalves do
97 Nascimento – COREN/RJ n° 29148-ENF Parecer 207/19; 3.20 Procedimento Administrativo n°
98 040/19 Denunciante: [REDACTED] Denunciada:
99 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n°
100 608/2019 de 20 de maio de 2019. Relatora: Jane Peçanha Gonçalves França – COREN/RJ n°
101 233513-ENF Parecer 208/19; 3.21 Procedimento Administrativo n° 031/19 Denunciante:
102 Coren/RJ por representação ao Hospital Geral de Nova Iguaçu Denunciadas: [REDACTED]
103 [REDACTED]
104 Portaria COREN/RJ n° 502/2019 de 10 de maio de 2019. Relator: Hamilton Delgado de Almeida
105 – COREN/RJ n° 59467-ENF Parecer 209/19; 3.22 Procedimento Administrativo n° 091/19
106 Denunciante: [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]
107 [REDACTED]
108 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n° 1199/2019 de 20 de setembro de 2019. Relator: Josimar
109 Santos Barbosa – COREN/RJ n° 30281-ENF Parecer 192/19; 3.23 Procedimento Administrativo
110 n° 154/18 Denunciante: [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]
111 [REDACTED]
112 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n° 1167/2018 de 11 de
113 dezembro de 2018. Relatora: Maria da Conceição Pinheiro Mendes – COREN/RJ n° 481418TE
114 Parecer 211/19; 3.24 Procedimento Administrativo n° 089/19 Denunciante: COREN/RJ por
115 representação 1ª PJTC-MPRJ Denunciados: [REDACTED]
116 [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

117 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 1126/2019 de 30 de agosto de 2019. Relatora: Wilma
118 Gonçalves do Nascimento – COREN/RJ nº 29148-ENF Parecer 212/19; 3.25 Procedimento
119 Administrativo nº 093/19 Denunciante: [REDACTED]
120 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria
121 COREN/RJ nº 1266/2019 de 03 de outubro de 2019. Relatora: Wilma Gonçalves do Nascimento
122 – COREN/RJ nº 29148-ENF Parecer 213/19; 3.26 Procedimento Administrativo nº 094/19
123 Denunciante: [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]
124 [REDACTED]
125 Portaria COREN/RJ nº 1200/2019 de 20 de setembro de 2019. Relator: Josimar Santos Barbosa
126 – COREN/RJ nº 30281-ENF Parecer 214/19; 3.27 Procedimento Administrativo nº 084/2019
127 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
128 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 1130/2019 de 28
129 de agosto de 2019. Relatora: Adriana Miranda da Silva Cristóvão – COREN/RJ nº 490781-ENF
130 Parecer 216/19; 3.28 Procedimento Administrativo nº 113/2018 Denunciante: [REDACTED]
131 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
132 Portaria COREN/RJ nº 920/2019 de 25 de julho de 2019. Relator: Hamilton Delgado de Almeida
133 – COREN/RJ nº 59467-ENF Parecer 217/19; 3.29 Procedimento Administrativo nº 042/19
134 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
135 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 699/2019 de 03 de junho de
136 2019. Relator: Hamilton Delgado de Almeida – COREN/RJ nº 59467-ENF Parecer 193/19; 3.30
137 Procedimento Administrativo nº 078/2019 Denunciante: [REDACTED]
138 [REDACTED] Denunciados: [REDACTED]
139 [REDACTED]
140 [REDACTED]
141 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 871/2019 de 15 de junho de 2019. Relator: Hamilton Delgado
142 de Almeida – COREN/RJ nº 59467-ENF Parecer 219/19. INCLUSÃO: 4.1 PAD 420/2018 –
143 TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS BANCÁRIOS. Ato contínuo faculto a palavra aos
144 Conselheiros. Não havendo manifestações, coloca em votação a aprovação da pauta e inclusão, sendo
145 aprovadas por unanimidade. Seguem as deliberações: 3.1 Processo Ético nº 068/18 – às 10 H



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

146 **Denunciante:** [REDACTED] **Denunciado:** [REDACTED]
147 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 1225/2019 de 24 de setembro de 2019.**
148 **Relator: Lazaro José dos Santos – COREN/RJ nº 86111-AE-R Parecer 202/19:** O Presidente do
149 Plenário, Glauber José de Oliveira Amancio, às 10h46, realizou o pregão para conferência da presença
150 das partes, a partir do qual se constatou estarem presentes. Diante disto, o Presidente do Plenário
151 concedeu a palavra ao conselheiro relator, que realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto
152 no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, o Presidente do Plenário facultou a palavra à
153 parte denunciante. Assim, a [REDACTED] relatou o ocorrido e detalhou o caso. Em
154 seguida, o Presidente do Plenário concedeu a palavra à parte denunciada. Assim, o [REDACTED]
155 [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou a defesa. Após, o Presidente do Plenário
156 franqueou a palavra aos Conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos
157 conselheiros Maria Lucia Tanajura Machado, Josimar Santos Barbosa, Aisar Santana Matos e Glauber
158 José de Oliveira Amancio. Ato contínuo, o relator prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em
159 que opina pela **ABSOLVIÇÃO** do denunciado, pois não foram verificados indícios de materialidade
160 de infração aos artigos do CEPE. Em votação nominal, aprovada por 10 (dez votos). Consigna-se a
161 abstenção da conselheira Maria Lucia Tanajura Machado e Uilza Marta de Souza de Andrade Passos.
162 Registra-se a saída do conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio às 11h35. Diante disto, a
163 conselheira Maria Lucia Tanajura Machado assume a Presidência do Plenário. **3.2 Processo Ético nº**
164 **046/18 – às 11 H Denunciante:** [REDACTED]
165 **Denunciadas:** [REDACTED]
166 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 1222/2019 de 24 de setembro de 2019.**
167 **Relatora: Magali de Carvalho Delfino – COREN/RJ nº 45257-ENF Parecer 200/19:** A Presidente
168 do Plenário, Maria Lucia Tanajura Machado, às 11h38, realizou o pregão para conferência da presença
169 das partes, a partir do qual se constatou estarem presentes. Diante disto, a Presidente do Plenário
170 concedeu a palavra à conselheira relatora, que realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto
171 no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra à
172 parte denunciante. Assim, a [REDACTED] relatou o ocorrido e detalhou o caso. Em
173 seguida, a Presidente do Plenário concedeu a palavra à parte denunciada. Assim, a [REDACTED]
174 [REDACTED] e a [REDACTED] relataram o ocorrido, detalharam o caso e apresentaram



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

175 a defesa, respectivamente. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para
176 que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos conselheiros Josimar Santos Barbosa,
177 Olguiamar dos Santos Dias, Maria Lucia Tanajura Machado, Lázaro José dos Santos e Carla Aparecida
178 Juvenal da Silva. Ato contínuo, a relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que
179 opina pela **ABSOLVIÇÃO** das denunciadas, pois não foram verificados indícios de materialidade de
180 infração aos artigos do CEPE. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Consigna-se o
181 impedimento da conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento. **3.3 Processo Ético nº 064/18 – às 12**
182 **H Denunciante:** [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]
183 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 1224/2019 de 24 de setembro de 2019.**
184 **Relatora: Aisar Santana Matos – COREN/RJ nº 15713-TE-R Parecer 201/19:** A Presidente do
185 Plenário, Maria Lucia Tanajura Machado, às 12h26, realizou o pregão para conferência da presença das
186 partes, a partir do qual se constatou estarem ausentes. Às 10h31, realizou-se novo pregão para
187 conferência da presença das partes, porém, não se constataram presentes. Às 10h36, realizou-se,
188 novamente, o pregão para conferência da presença das partes, porém, verificou-se a ausência de ambas.
189 Diante disto, a Presidente do Plenário concedeu a palavra à conselheira relatora, que realizou a leitura
190 do parecer. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que fossem
191 sanadas as dúvidas, porém, não houve manifestações. Ato contínuo, a relatora prosseguiu com a leitura
192 da conclusão do parecer em que considera a denunciada culpada e opina pela aplicação da penalidade
193 de **MULTA DE 1 (UMA) ANUIDADE** face à infração ao artigo 5º, 6º, 48, 51 e 78 do CEPE. A
194 Presidente do Plenário propõe a alteração da penalidade para a **ADVERTÊNCIA VERBAL**,
195 embasando sua proposta no comportamento da denunciada, configurado no nãoatendimento das
196 convocações e todo o relatado nos autos, destacando-se os ARs positivos (confirmando o recebimento
197 da documentação na residência da denunciada). Diante disto, a conselheira relatora acolhe a proposta
198 da Presidente do Plenário e altera seu voto para aplicação da penalidade **ADVERTÊNCIA VERBAL**.
199 Em votação nominal, aprovada por unanimidade a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**
200 **VERBAL**. Consigna-se a chegada da conselheira Carolina Alves Felipe e a saída dos conselheiros
201 Josimar Santos Barbosa e Rogéria Maria Silva do Nascimento às 13h42. Registra-se a chegada das
202 conselheiras Ana Lucia Telles Fonseca, Ana Teresa Ferreira de Souza e Marcia Cristina Guimarães de
203 Oliveira às 14h29. Com isto, a Presidente Ana



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

204 Lucia Telles Fonseca assume a Presidência do Plenário. **3.4 Processo Ético nº 39/18 – às 14 H**

205 **Denunciante: COREN/RJ em representação CEEI do Hospital Estadual Roberto Chabo**

206 **Denunciados:** [REDACTED]

207 [REDACTED]

208 **Portaria COREN/RJ nº 1223/2019 de 24 de setembro de 2019. Relatora: Rogéria**

209 **Silva do Nascimento – COREN/RJ nº 63124- ENF Parecer 203/19:** A Presidente do Plenário, Ana

210 Lucia Telles Fonseca, às 14h39, realizou o pregão para conferência da presença dos denunciados, a

211 partir do qual se constatou estarem presentes. Diante da ausência da conselheira relatora, a Presidente

212 do Plenário designou a conselheira Carolina Alves Felipe para realizar a leitura do parecer. Após,

213 conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a Presidente do Plenário

214 facultou a palavra à parte denunciada. Assim, a [REDACTED], a [REDACTED]

215 [REDACTED] relataram o ocorrido, detalharam o caso e

216 apresentaram a defesa, respectivamente. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos

217 Conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação das conselheiras Aisar

218 Santana Matos, Ana Lucia Telles Fonseca, Marcia Cristina Guimarães de Oliveira e Olguimar dos

219 Santos Dias. Ato contínuo, a conselheira prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, o qual

220 considera os denunciados [REDACTED] e [REDACTED] culpados

221 face à infração aos artigos 5, 10, 12 e 21 do CEPE e opina pela aplicação das penalidades de **MULTA**

222 **DE 3 (ANUIDADES) E CENSURA** para o [REDACTED] e aplicação da

223 penalidade de **CENSURA** para a [REDACTED]. Outrossim, o parecer considera

224 a Sra. Luciana Martins de Araújo inocente e opina pela **ABSOLVIÇÃO** pois não foram verificados

225 indícios de materialidade de infração aos artigos do CEPE. A conselheira Marcia Cristina Guimarães

226 propõe a aplicação da penalidade de **MULTA DE 1 (UMA) ANUIDADE E CENSURA** para o [REDACTED]

227 [REDACTED], aplicação da penalidade de **CENSURA** para a [REDACTED]

228 [REDACTED] e **ABSOLVIÇÃO** da [REDACTED]. Em votação nominal, aprovado

229 por 11 (onze) votos a proposta da conselheira Marcia Cristina Guimarães de Oliveira. Consigna-se o

230 impedimento da conselheira Flávia Espíndola Kiuchi. **3.5 Processo Administrativo nº 128/19**

231 **Procedência: Procuradoria Assunto: Reintegração** [REDACTED]

232 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 210/2019 de 18 de fevereiro de 2019 Relatora: Wilma**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

233 **Gonçalves do Nascimento – COREN/RJ n° 29148-ENF Parecer 215/19:** A relatora apresentou o
234 processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o indeferimento do pedido de reintegração.
235 Em discussão, houve manifestações das conselheiras Magali de Carvalho Delfino, Ana Lucia Telles
236 Fonseca, Maria Lucia Tanajura Machado e Zuleida
237 Vidal de Andrade. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.6 Processo Administrativo n°**
238 **1553/17 Procedência: Departamento de Ética Assunto: Ocorrência no Hospital Federal de**
239 **Ipanema Portaria COREN/RJ n° 101/2018 de 30 de janeiro de 2018 Relatora: Wilma Gonçalves**
240 **do Nascimento – COREN/RJ n° 29148-ENF Parecer 199/19:** A relatora apresentou o processo e
241 detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento visto que não foram vislumbrados
242 indícios de infração aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação
243 nominal, aprovado por unanimidade. **3.7 Procedimento Administrativo n° 082/19 Denunciante:**
244 [REDACTED] **Denunciado:** [REDACTED]
245 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ n° 926/2019 de 29 de julho de 2019.**
246 **Relatora: Aisar Santana Matos – COREN/RJ n° 15713-TE-R Parecer 204/19:** A relatora
247 apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe a abertura de processo ético
248 face aos indícios de infração aos artigos 24, 26, 30, 71 e 86 do CEPE. Em discussão, não houve
249 manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.8 Procedimento Administrativo**
250 **n° 103/18 Denunciante:** [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]
251 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ n° 984/2019 de 02 de agosto de**
252 **2019. Relator: Hamilton Delgado de Almeida – COREN/RJ n° 59467-ENF Parecer 172/19:**
253 Diante da ausência do relator, a Presidente do Plenário designa a conselheira Wilma Gonçalves do
254 Nascimento para apresentar o processo e realizar a leitura do parecer. Ao final, propõe a abertura de
255 processo ético face aos indícios de infração ao artigo 62 do CEPE. Em discussão, não houve
256 manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.9 Procedimento Administrativo**
257 **n° 115/18 Denunciante:** [REDACTED] **Denunciado:** [REDACTED]
258 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ n° 066/2019 de 10 de janeiro**
259 **de 2019. Relatora: Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – COREN/RJ n° 42163ENF Parecer**
260 **191/19:** Diante da ausência da relatora, a Presidente do Plenário realiza a leitura do parecer. Ao final,
261 propõe a abertura de processo ético face aos indícios de infração aos artigos 24, 25, 26, 30, 61, 64, 72



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

262 e 83 do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por
263 unanimidade. **3.10 Procedimento Administrativo nº 109/19 Denunciante:** [REDACTED]
264 **Denunciada:** [REDACTED]
265 **Portaria COREN/RJ nº 1267/2019 de 03 de outubro de 2019. Relatora: Marcelo Barbosa de**
266 **Mendonça – COREN/RJ nº 57121-TE Parecer 210/19:** O relator apresentou o processo e detalhou
267 o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento visto que o teor da denúncia se encontra fora da
268 área de atuação do Coren-RJ. Em discussão, houve manifestações Aisar Santana Matos, Carla
269 Aparecida Juvenal da Silva, Lázaro José dos Santos, Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Olguimar
270 dos Santos Dias, Zuleida Vidal de Andrade e Maria Lucia Tanajura Machado. Em votação nominal,
271 aprovado por unanimidade. **3.11 Procedimento Administrativo nº 117/2019 Denunciante: Coren/RJ**
272 **por repres. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro Denunciado:** [REDACTED] [REDACTED]
273 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 1330/2019 de 17 de outubro de 2019. Relator:**
274 **Hamilton Delgado de Almeida – COREN/RJ nº 59467-ENF Parecer 218/19:** Diante da ausência do
275 relator, a Presidente do Plenário realiza a leitura do parecer. Ao final, propõe a abertura de processo
276 ético face aos indícios de infração aos artigos 4, 24, 43, 61, 64 e 83 do CEPE. Em discussão, não houve
277 manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.12 Procedimento Administrativo**
278 **nº 069/19 Denunciantes:** [REDACTED]
279 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]
280 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 920/2019 de 25 de julho de 2019.**
281 **Relator: Hamilton Delgado de Almeida – COREN/RJ nº 59467-ENF Parecer 194/19:** Diante da
282 ausência do relator, a Presidente do Plenário designa a conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento
283 para realizar a leitura do parecer. Ao final, propõe o arquivamento visto que não foram vislumbrados
284 indícios de infração aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação
285 nominal, aprovado por unanimidade. **3.13 Procedimento Administrativo nº 057/19 Denunciante:**
286 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]
287 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 953/2019 de 31 de julho de 2019. Relator:**
288 **Hamilton Delgado de Almeida – COREN/RJ nº 59467-ENF Parecer 195/19:** Diante da ausência do
289 relator, a Presidente do Plenário designa a conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento para realizar
290 a leitura do parecer. Ao final, propõe o arquivamento diante da conciliação. Em discussão, não houve



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

291 manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.14 Procedimento Administrativo**
292 **nº 060/19 Denunciante:** [REDACTED]
293 **Denunciada:** [REDACTED] **Portaria**
294 **COREN/RJ nº 954/2019 de 31 de julho de 2019. Relator: Hamilton Delgado de Almeida –**
295 **COREN/RJ nº 59467-ENF Parecer 196/19:** Diante da ausência do relator, a Presidente do Plenário
296 designa a conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento para realizar a leitura do parecer. Ao final,
297 propõe o arquivamento diante da conciliação. Em discussão, não houve manifestações. Em votação
298 nominal, aprovado por unanimidade. **3.15 Procedimento Administrativo nº 081/18 Denunciante:**
299 [REDACTED]
300 **Denunciada:** [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº**
301 **1172/2018 de 12 de dezembro de 2018. Relatora: Angélica Lyra Arnozo Nogueira – COREN/RJ**
302 **nº 235849-ENF Parecer 197/19:** Diante da ausência da relatora, a Presidente do Plenário realiza a
303 leitura do parecer. Ao final, propõe o arquivamento diante do ajustamento de conduta entre as partes.
304 Em discussão, houve manifestações da conselheira Aisar Santana Matos. Em votação nominal,
305 aprovado por unanimidade. **3.16 Procedimento Administrativo nº 070/18 Denunciante: Coren/RJ -**
306 **Departamento de Fiscalização Denunciada:** [REDACTED]
307 **Portaria COREN/RJ nº 951/2019 de 31 de julho de 2019. Relatora: Enf. Magali de Carvalho**
308 **Delfino – COREN/RJ nº 45257 –ENF Parecer 166/19:** A relatora apresentou o processo e detalhou
309 o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento visto que não foram vislumbrados indícios de
310 infração aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado
311 por unanimidade. Consigna-se a saída da conselheira Jussara Pinho dos Santos às 17h19. **3.17**
312 **Procedimento Administrativo nº 098/19 Denunciante:** [REDACTED]
313 **Denunciado:** [REDACTED] **Portaria**
314 **COREN/RJ nº 1203/2019 de 20 de setembro de 2019. Relatora: Marcelo Barbosa de Mendonça –**
315 **COREN/RJ nº 57121-TE Parecer 205/19:** O relator apresentou o processo e detalhou o caso aos
316 presentes. Ao final, propõe o arquivamento visto que não foram vislumbrados indícios de infração aos
317 artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por
318 unanimidade. **3.18 Procedimento Administrativo nº 165/18 Denunciante:** [REDACTED]
319 **Denunciado:** [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

320 **Portaria COREN/RJ nº 361/2019 de 05 de abril de 2019. Relator: Hamilton Delgado**
321 **de Almeida – COREN/RJ nº 59467-ENF Parecer 206/19:** Diante da ausência do relator, a Presidente
322 do Plenário designa a conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento para realizar a leitura do parecer.
323 Ao final, propõe o arquivamento visto que não foram vislumbrados indícios de infração aos artigos do
324 CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.19**

325 **Procedimento Administrativo nº 073/19 Denunciante:** [REDACTED]

326 **Denunciada:** [REDACTED]

327 **Portaria COREN/RJ nº 952/2019 de 31 de julho de 2019. Relatora: Wilma Gonçalves do**
328 **Nascimento – COREN/RJ nº 29148-ENF Parecer 207/19:** A relatora apresentou o processo e
329 detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento visto que não foram vislumbrados
330 indícios de infração aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação
331 nominal, aprovado por unanimidade. **3.20 Procedimento Administrativo nº 040/19 Denunciante:**

332 **Denunciada:** [REDACTED]

333 **Portaria COREN/RJ nº 608/2019 de 20 de maio de**
334 **2019. Relatora: Jane Peçanha Gonçalves França – COREN/RJ nº 233513-ENF Parecer 208/19:**

335 Diante da ausência justificada da relatora, a Presidente do Plenário realiza a leitura do parecer. Ao final,
336 propõe o arquivamento visto que não foram vislumbrados indícios de infração aos artigos do CEPE.
337 Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.21**

338 **Procedimento Administrativo nº 031/19 Denunciante: Coren/RJ por representação ao Hospital**
339 **Geral de Nova**

340 **Iguaçu Denunciadas:** [REDACTED]

341 **Portaria COREN/RJ nº 502/2019 de 10 de maio de**
342 **2019. Relator: Hamilton Delgado de Almeida – COREN/RJ nº 59467-ENF Parecer 209/19:** Diante
343 da ausência do relator, a Presidente do Plenário designa a conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento
344 para realizar a leitura do parecer. Ao final, propõe o arquivamento visto que não foram vislumbrados
345 indícios de infração aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação
346 nominal, aprovado por unanimidade. **3.22 Procedimento Administrativo nº 091/19 Denunciante:**

347 **Denunciadas:** [REDACTED]

348 [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

349 **Portaria COREN/RJ nº 1199/2019 de 20 de setembro de 2019. Relator: Josimar Santos Barbosa**
350 **– COREN/RJ nº 30281-ENF Parecer 192/19:** Diante da ausência do relator, a Presidente do Plenário
351 realiza a leitura do parecer. Ao final, propõe o arquivamento visto que não foram vislumbrados indícios
352 de infração aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal,
353 aprovado por unanimidade. **3.23 Procedimento Administrativo nº 154/18 Denunciante:** [REDACTED]

354 [REDACTED]

355 **Denunciadas:** [REDACTED]

356 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 1167/2018 de 11 de dezembro de**
357 **2018. Relatora: Maria da Conceição Pinheiro Mendes – COREN/RJ nº 481418-TE Parecer**
358 **211/19:** Diante da ausência da relatora, a Presidente do Plenário realiza a leitura do parecer. Ao final,
359 propõe o arquivamento visto que não foram vislumbrados indícios de infração aos artigos do CEPE.
360 Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.24**

361 **Procedimento Administrativo nº 089/19 Denunciante: COREN/RJ por representação 1ª**
362 **PJTCMPRJ Denunciados:** [REDACTED]

363 [REDACTED] **Portaria**
364 **COREN/RJ nº 1126/2019 de 30 de agosto de 2019. Relatora: Wilma Gonçalves do Nascimento –**
365 **COREN/RJ nº 29148-ENF Parecer 212/19:** A relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos
366 presentes. Ao final, propõe o arquivamento visto que não foram vislumbrados indícios de infração aos
367 artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por
368 unanimidade. **3.25 Procedimento Administrativo nº 093/19 Denunciante:** [REDACTED]

369 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]

370 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 1266/2019 de 03 de outubro de 2019.**
371 **Relatora: Wilma Gonçalves do Nascimento – COREN/RJ nº 29148-ENF Parecer 213/19:** A
372 relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento visto
373 que a denunciante manifestou ausência de interesse em prosseguir com a denúncia e não foram
374 vislumbrados indícios infração aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em
375 votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.26 Procedimento Administrativo nº 094/19**

376 **Denunciante:** [REDACTED]

Denunciadas: [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

377 [REDACTED]

378 **Portaria COREN/RJ n° 1200/2019 de 20 de setembro de 2019. Relator: Josimar Santos Barbosa**

379 **– COREN/RJ n° 30281-ENF Parecer 214/19:** Diante da ausência do relator, a Presidente do Plenário

380 realiza a leitura do parecer. Ao final, propõe o arquivamento visto que não foram vislumbrados indícios

381 de infração aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal,

382 aprovado por unanimidade. **3.27 Procedimento Administrativo n° 084/2019 Denunciante:** [REDACTED]

383 [REDACTED] **Denunciado:** [REDACTED]

384 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ n° 1130/2019 de 28 de agosto de 2019.**

385 **Relatora: Adriana Miranda da Silva Cristóvão – COREN/RJ n° 490781-ENF Parecer 216/19:**

386 Diante da ausência da relatora, a Presidente do Plenário realiza a leitura do parecer. Ao final, propõe o

387 arquivamento visto que não foram vislumbrados indícios de infração aos artigos do CEPE. Em

388 discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.28**

389 **Procedimento Administrativo n° 113/2018 Denunciante:** [REDACTED]

390 **Denunciado:** [REDACTED] **Portaria COREN/RJ n°**

391 **920/2019 de 25 de julho de 2019. Relator: Hamilton Delgado de Almeida – COREN/RJ n°**

392 **59467ENF Parecer 217/19:** Diante da ausência do relator, a Presidente do Plenário designa a

393 conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento para realizar a leitura do parecer. Ao final, propõe o

394 arquivamento visto que não foram vislumbrados indícios de infração aos artigos do CEPE. Em

395 discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.29**

396 **Procedimento Administrativo n° 042/19 Denunciante:** [REDACTED]

397 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]

398 **Portaria COREN/RJ n° 699/2019 de 03 de junho de 2019. Relator: Hamilton Delgado de Almeida**

399 **– COREN/RJ n° 59467-ENF Parecer 193/19:** Diante da ausência do relator, a Presidente do Plenário

400 designa a conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento para realizar a leitura do parecer. Ao final,

401 propõe o arquivamento visto que não foram vislumbrados indícios de infração aos artigos do CEPE.

402 Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.30**

403 **Procedimento Administrativo n° 078/2019 Denunciante:** [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 556 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO (Continuação)

Glauber José de Oliveira Amancio

Carolina Alves Felipe

Maria Lucia Tanajura Machado

Eliane Soares de Araújo

Aisar Santana Matos

Josimar Santos Barbosa

Marcelo Barbosa de Mendonça

Marcia Cristina Guimarães de Oliveira

Carla Aparecida Juvenal da Silva



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Flávia Espíndola Kiuchi

Lázaro José dos Santos

ATA DA 556 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO (Continuação)

Magali de Carvalho Delfino

Olguiomar dos Santos Dias

Rogéria Maria Silva do Nascimento

Uilza Marta de Souza de Andrade Passos

Wilma Gonçalves do Nascimento

Zuleida
Vidal de Andrade